



DECRETO Nº 125/2025, de 6 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 122.629,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.306.200.2706-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

9.000,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$113.609,78

2.704.0000.7041

(SF) - Trans. da União Refer. a Comp. Finan. Exploração R. Naturais Ex Anterior

113.609,78

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$20,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

20,00

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$113.609,78

2.704.0000.7041

(SF) - Trans. da União Refer. a Comp. Finan. Exploração R. Naturais Ex Anterior

113.609,78

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

20,00

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

R\$9.000,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

9.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETO Nº 121/2025, de 29 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.



Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 97.146,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

R\$97.146,24

2.600.3110.8300

(SF) - Incremento Temp. APS Emenda 41680005/2024 PW Ex. Anterior

97.146,24

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$97.146,24

2.600.3110.8300

(SF) - Incremento Temp. APS Emenda 41680005/2024 PW Ex. Anterior

97.146,24

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Contrato N° 55/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS

Valor: 560,00

Vigência: Início: 30/04/2025 Término: 29/06/2025

Licitação: 43/2025

Objeto da Contratação: Aquisição de peças para a realização de manutenção do veículo AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 PLACA: IYR 3968 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para que o mesmo esteja em plena condições de uso para o exercício de 2025, bem como estar apto a passar por inspeção veicular.

Aditivo N°: 05/2025-01 - Contrato N°: 54/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL

Valor: R\$ 38.004,60

Vigência: Início: 30/04/2025 Término: 02/05/2026

Licitação: Dispensa de Licitação 32/2022

Objeto: TA N° 05/2025 PRORROGA 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONCEDE REAJUSTE.

Aditivo N°: 09/2025-01 - Contrato N°: 135/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 97.146,24

Vigência: Início: 29/04/2025 Término: 30/10/2025

Licitação: Pregão Presencial 15/2021

Objeto: TA N° 09/2025 PRORROGA POR SEIS MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – XXXXXV
Ano 2025
06 de maio de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO